



TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL

Município:	São Vicente do Sul - RS
Departamento:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
Solicitante (Secretário):	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo Termo de Referência:	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação:	Contrato
Legislação:	Lei Federal nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação oficial da FECOBAT com atrações culturais e artísticas capazes de proporcionar entretenimento, lazer e valorização das tradições regionais ao público participante do evento, promovido pelo Município de São Vicente do Sul.

A apresentação artística-cultural “Standup Bagual do Gaudêncio”, prevista para ocorrer no dia 11 de julho de 2026, com duração aproximada de 45 minutos, possui caráter humorístico e cultural voltado à valorização da identidade gaúcha, contribuindo para o fortalecimento das manifestações culturais tradicionais e para a integração social da comunidade e visitantes durante a realização da FECOBAT.

A contratação da atração visa oferecer uma programação diversificada e de qualidade, ampliando o interesse e a participação do público no evento, além de contribuir para o fortalecimento do turismo, da cultura e da economia local. Eventos culturais dessa natureza agregam valor à programação oficial, tornando a feira mais atrativa e fortalecendo sua relevância regional.

Sendo assim, a contratação atende ao interesse público, considerando os benefícios culturais, sociais e turísticos proporcionados ao município, bem como a importância da FECOBAT como espaço de promoção cultural, integração comunitária e desenvolvimento local.

2. DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação de apresentação artística-cultural “STANDUP BAGUAL DO GAUDÊNCIO”, a ser realizado no dia 11 de julho de 2026, com duração aproximadamente de 45min, durante a programação oficial da FECOBAT, promovida no município de São Vicente do Sul.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer de São Vicente do Sul/RS necessita fazer a contratação, da forma correta dentro da normalidade.



Finalidade: ORDEM DE COMPRA ATRAVÉS DE INEXIBILIDADE					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Apresentação artístico-cultural “Standup Bagual do Gaudêncio”, com duração aproximada de 45min.	1	45min	R\$52.000,00	R\$52.000,00
					Valor Total R\$ 52.000,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação da presente contratação está baseada na necessidade de promover e fortalecer as ações culturais, artísticas e de entretenimento durante a programação oficial da FECOBAT, realizada pelo Município de São Vicente do Sul, visando proporcionar à comunidade e aos visitantes atividades culturais compatíveis com a relevância e dimensão do evento.

A contratação da apresentação artística-cultural “Standup Bagual do Gaudêncio” justifica-se pela importância de fomentar a valorização da cultura regional gaúcha, por meio de espetáculo humorístico de caráter cultural, contribuindo para a preservação das tradições locais, incentivo à participação popular e fortalecimento da identidade cultural do município e da região.

A realização de atrações culturais integra os objetivos institucionais da Administração Pública no incentivo ao acesso à cultura, ao lazer e à convivência social, além de contribuir diretamente para o fortalecimento do turismo e da economia local durante a realização da FECOBAT. A programação artística do evento representa importante instrumento de integração comunitária e promoção cultural, agregando valor às atividades desenvolvidas no município.

A contratação encontra respaldo no interesse público e na necessidade de garantir programação diversificada, atrativa e adequada ao perfil do evento, observando os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade que regem a Administração Pública.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência.

Os requisitos para a contratação da apresentação artística-cultural “Standup Bagual do Gaudêncio” têm por objetivo assegurar a adequada execução do serviço, a qualidade da atração e o atendimento às necessidades da programação oficial da FECOBAT, promovida pelo Município de São Vicente do Sul.

A contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigidas pela legislação vigente aplicável às contratações públicas. Também deverá demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto contratado, por meio de documentos que comprovem experiência na realização de apresentações artísticas e culturais.



A apresentação deverá ocorrer no dia 11 de julho de 2026, em horário previamente definido pela organização do evento, com duração aproximada de 45 minutos, conforme programação oficial da FECOBAT. O conteúdo da apresentação deverá ser compatível com o caráter cultural e familiar do evento, observando respeito às normas de convivência social e valorização das tradições gaúchas.

A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo, responsabilizando-se pela qualidade técnica da apresentação, pontualidade, disponibilidade da equipe necessária e demais exigências indispensáveis para a perfeita execução do objeto contratado.

Além disso, deverão ser observadas as condições relacionadas à estrutura técnica necessária para realização do espetáculo, conforme alinhamento prévio entre a Administração Municipal e a contratada, garantindo o adequado desenvolvimento da apresentação durante o evento.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

6.2.4 As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira serão definidas conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo que nesse caso de inexigibilidade e ausência de risco na contratação, ficam dispensadas

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria de nomeação. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr (a) Giliard da Silva Vilanova.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por



meio de empresa. A empresa Constantin Produtora Ltda ME é reconhecido pelo público e trajetória nacional, o que inviabiliza qualquer processo competitivo, desde que apresente a seguinte documentação de Habilitação, em resumo, certidões negativas ou com efeitos de negativa, estadual, municipal e federal, além de espelho cadastral do CNPJ.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil), apresentado pela empresa Constantin Produções, CNPJ 23.402.297/0001-17, é compatível com o mercado nacional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: apresentação artística-cultural “Standup Bagual do Gaudêncio”, com duração aproximada de 45min, deslocamento, hospedagem, alimentação (do artista e sua equipe) e emissão de nota fiscal.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

12. DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 74, II da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 18 de maio de 2026.

Secretário(a) Municipal de Turismo

Responsável pelo Termo